



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 0429/99
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0048/99
PROCESSO Nº 2343/99

"Autoriza a Mesa da Câmara a realizar 'MOSTRAS FOTOGRÁFICAS' do Município".

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a realizar "*Mostras Fotográficas*" que buscam resgatar a história e a verdadeira identidade do Município e de seu povo, através da fotografia.

Parágrafo único - Referidas mostras reunirão acervo fotográfico público e exemplares de particulares, abrangendo aspectos urbanísticos, religiosos, culturais, esportivos e as tradições do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de dezembro de 1999.


Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo